



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1665/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23341.000223.2020-63;  
considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 14/02/2020;  
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 03 anos, 09 meses e 28 dias, prestado pela servidora ELISABETH REGINA TEMPEL STUMPF, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 16 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2020 18:03:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 76790

**Código de Autenticação:** d2ced170ea

